PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4555/2019

EMENTA: Denomina de **Rua Sargento José Adeildo do Nascimento dos Santos (Sargento José Adeildo)**, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sargento José Adeildo do Nascimento dos Santos (Sargento José Adeildo),** o logradouro conhecido como Rua Projetada 36, com início à Rua projetada 35, ao lado esquerdo as Quadras 65 e 69, ao lado direito as Quadras 64 e 68, e com seu término em terreno particular, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

Izaias Regis Neto
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 10 de julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD694D09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4556/2019

EMENTA: Denomina de Rua Reverendo Doutor George William Butler (Rev. Dr. George Butler), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Reverendo Doutor George William Butler (Ver. Dr. George Butler)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 38, com início à Rua projetada 35, ao lado esquerdo as Quadras 67 e 71, ao lado direito as Quadras 66 e 70, e com seu término sem saída, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F102D2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4558/2019

EMENTA: Denomina de Rua Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro (Governador Caetano Montenegro), um logradouro localizado no Loteamento Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro (Governador Caetano Montenegro)** o logradouro conhecido como Rua Projetada 04, localizado entre as Quadras 04 e 05, no Loteamento Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70C6AA53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4555/2019

EMENTA: Denomina de Rua Sargento José Adeildo do Nascimento dos Santos (Sargento José Adeildo), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Sargento José Adeildo do Nascimento dos Santos (Sargento José Adeildo),** o logradouro conhecido como Rua Projetada 36, com início à Rua projetada 35, ao lado esquerdo as Quadras 65 e 69, ao lado direito as Quadras 64 e 68, e com seu término em terreno particular, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C86F6B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4559/2019

EMENTA: Denomina de Rua Professor Edelson Cruz de Lima (Prof. Edelson Cruz), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Edelson Cruz de Lima (Prof. Edelson Cruz)**, o logradouro conhecido como Estrada Municipal Oeste com início à Avenida João Carlos da Silva (Estrada para São Pedro), ao lado esquerdo um terreno particular, ao lado direito as Quadras 54, 53, 41, 29, 28, 27, 26, 21, 10, 11, 01 e 02, e com seu término à Estrada Municipal Noroeste, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:896F13B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4557/2019